

DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO

- 1. OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O RECURSO AUTORIZADO PELA LEI**
- 2. CÓPIA DO OFÍCIO DO VEREADOR INDICANDO A EMENDA**

- 3. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA ENTIDADE**

- CARTÃO CNPJ ATUALIZADO
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE: MUNICIPAL, TRABALHISTA, ESTADUAL, FEDERAL E FGTS
- ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO
- ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA VIGENTE
- ATA DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO PRESIDENTE (CPF, RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO)

- 4. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- PLANO DE TRABALHO COM JUSTIFICATIVA, METAS, CRONOGRAMAS, SEGUINDO O MODELO (O QUE ESTÁ DE AMARELO É APENAS ORIENTATIVO, EXCLUIR AO PREENCHER O PLANO DE TRABALHO)

- 5. DOCUMENTAÇÃO BANCÁRIA**

- DADOS DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO (PREENCHER NA DECLARAÇÃO)
- EXTRATO DA CONTA (SEM MOVIMENTAÇÃO)

- 6. DOCUMENTAÇÃO POR ÁREA**

- SAÚDE: INSCRIÇÃO NO CNES E COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE SERVIÇOS AO SUS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL: INSCRIÇÃO NO CNAS (ENTIDADES CUJA FINALIDADE SEJA EXCLUSIVAMENTE A ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES, CIVIS OU MILITARES);
- EDUCAÇÃO: CREDENCIAMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

7. DECLARAÇÕES

- 6.1. DECLARAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011
- 6.2. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO
- 6.3. DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS
- 6.4. ATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE FOMENTO (não pode ser o presidente)
- 6.5. INFORMAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA O CONVÊNIO
- 6.6. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO OBJETO
- 6.7. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.
- 6.8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS
- 6.9. DECLARAÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
- 6.10. DECLARAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA (SE FOR OBRA)**

7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE OBRAS

8. DECLARAÇÃO DE QUE OS RECURSOS SÃO SUFICIENTES PARA EXECUÇÃO
9. LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (SE NECESSÁRIO)
10. PROJETO DE ENGENHARIA APROVADO (SE NECESSÁRIO)
11. DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A POSSE OU PROPRIEDADE DO IMÓVEL